

ATIVIDADES CULTURAIS COMO ALTERNATIVA DE RE(DESCOBERTA) DA CIDADANIA DO APENADO¹

Gabrielli Machado Spat²
Eduardo Pazinato³

RESUMO

A presente pesquisa visa empreender análise acadêmica acerca das atividades culturais desenvolvidas em prol do fortalecimento da cidadania do apenado. Para tanto, utilizar-se-ão fontes bibliográficas e estudo de caso sobre o projeto “Direito no Cárcere”, realizado no espaço da Galeria E1 do Presídio Central de Porto Alegre/RS pelo Instituto Estado de Direito. Não obstante a demanda social por mais segurança, ordem e punição mais severas no contexto da política criminal contemporânea no Brasil, acredita-se de extrema importância refletir criticamente acerca das condições indignas e desumanas do cárcere, assim como novas estratégias que possibilitem a (re)integração social dos egressos do sistema prisional. Justamente aí reside a relevância da cultura como possibilidade de (re)descobrir-se capacidades e sonhos perdidos para uma vida com dignidade e inclusão, a partir do aporte e suporte da música, dança, literatura, poesia e cinema. Com efeito, há ainda muito preconceito por parte da sociedade quanto à utilização da cultura como instrumento de cidadania, sendo, muitas vezes, percebida como ornamentação supérflua destinada a camadas sociais mais elevadas e vista apenas como mero recurso de entretenimento. É preciso *encarar* a criatividade artística como uma forma de desenvolvimento intelectual e moral dos que se consideram impotentes pela falta de estrutura familiar. Embora as atividades culturais não impliquem inclusão social em sentido pleno, podem resultar em vigorosa medida para o resgate do ser humano como sujeito de valores, história, identidade, criatividade e memória, haja vista o reconhecimento de que o *direito à segurança somente será assegurado com a segurança de outros direitos*.

Palavras-chave: Apenado. Autoconhecimento. Cidadania. Cultura. Inclusão social.

REFERÊNCIAS

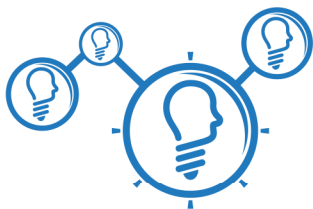
ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

¹ O presente trabalho consiste em resultado parcial da pesquisa realizada no âmbito do “Núcleo de Segurança Cidadã (NUSEC)” da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA.

A proposta deste trabalho se enquadra, portanto, à linha de pesquisa “Constitucionalismo, Concretização de Direitos e Cidadania” considerando a discussão acerca do resgate da cidadania do apenado enquanto sujeito de direito.

² Autora. Estudante do 10º semestre do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA. Endereço eletrônico: gabriellisp@hotmai.com.

³ Coautor. Mestre em Direito (UFSC). Doutorando em Políticas Públicas (UFRGS). Professor-coordenador do Núcleo de Segurança Cidadã da FADISMA e Diretor de Inovação do Instituto Fidedigna. eduardo.pazinato@fadisma.com.br.



BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: Introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

GRÜNE, Carmela. **Projeto Direito no Cárcere**. Disponível em <<http://direitonocarcere.blogspot.com.br/>> Acesso em 28 maio 2015.

HULSMAN, Louk; CELIS, Bernat J de. **Penas perdidas**: o sistema penal em questão. Traduzido por Maria Lúcia Karam. Rio de Janeiro: Luam, 1993.

PAZINATO, Eduardo. **Do Direito à Segurança à Segurança dos Direitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice** – O social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1999.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas**: a perda de legitimidade do sistema penal. Tradução de: Vânia Romano Pedrosa & Almir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro, Revan, 1991.